



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 170/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, os funcionários Renato Freire Ferreira a viajarem para São Paulo/SP, para participarem dos cursos: Renato: O Sistema de Controle Interno e Rosaura: Departamento Pessoal na Administração Pública ministrados pelo IBRAP, sendo acompanhado do motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 25/09/2013 às 14h00 e de chegada dia 27/09/2013 às 22h30.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 19 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente